



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.004869/2020-75

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0052.2021

**1ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO)
PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
APOIO
ADMINISTRATIVO
PARA A SEDE DA
SUPERINTENDÊNCIA
- DNIT/RS, TENDO
COMO
CONTRATADA A
LG
ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
EIRELI., NA
FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021, celebrado em 29/03/2021, tendo como contratada a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, Processo Administrativo nº 50610.004869/2020-75.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Décima Primeira, o que se segue:

1. Os valores mensal e anual contratados passarão para R\$ 54.909,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e nove reais e dez centavos) e R\$ 1.098.182,00 (Um milhão noventa e oito mil, cento e oitenta reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 6.122,55 (seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) e refere-se ao período de 01.04.2021 a 31.07.2021.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2021.

Delmar Pelegrini Filho
Superintendente Regional

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, em 01/09/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira**, Coordenador de Administração e Finanças, em 01/09/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9092891** e o código CRC **69A7CFA0**.

